



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 779/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 408/2025

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

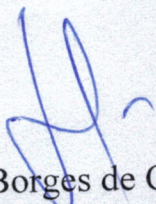
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 347/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

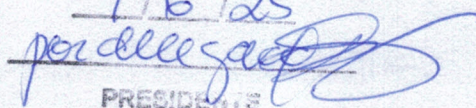
Em atenção ao requerimento nº 347/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Ofício 404/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

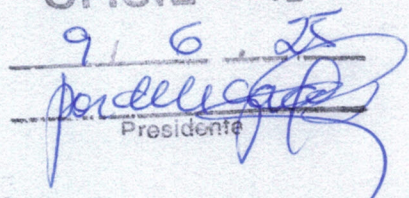

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

9/6/25

PRESIDENTE

OFÍCIO - 4E

9/6/25


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

4/6/25

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita que sejam tomadas providências em relação à presença constante de capivaras na Rua José Pedro Coelho Riviera.

REQUERIMENTO Nº 347/2025

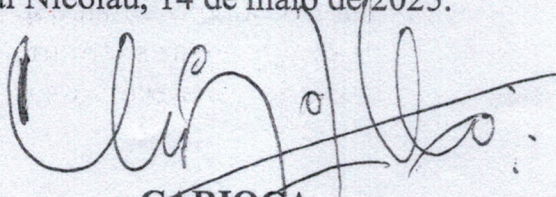
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, para que determine através do departamento competente, que sejam tomadas providências em relação à presença constante de capivaras na Rua José Pedro Coelho Riviera.

Esses animais têm causado transtornos significativos à população local, especialmente no que diz respeito ao tráfego de veículos, além de representarem um risco potencial à saúde pública.

As capivaras frequentemente atravessam a via, atrapalhando o trânsito e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres. Além disso, há uma preocupação crescente com a possibilidade de disseminação de doenças, como a febre maculosa, transmitida por carrapatos que esses animais podem carregar.

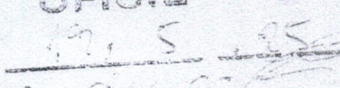
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2025.


CARIOÇA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 23 / 05 / 25
VENC. 09 / 06 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

OFÍCIO - 4E


Presidência



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 404/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 347/2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 347/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, o qual solicita, em síntese, *“que sejam tomadas providências em relação à presença constante de capivaras na Rua José Pedro Coelho Riviera”*, informa:

É oportuno explicar que a simples presença das capivaras não implica, por si só, em risco sanitário imediato. Para afirmarmos o potencial risco à saúde pública, deve ser feita uma série de estudos para saber se as capivaras do local apresentam a bactéria *Rickettsia rickettsii*, causadora da Febre Maculosa circulante. Cabe ressaltar que qualquer intervenção voltada ao manejo ambiental envolvendo as capivaras, incluindo a realização de sorologia, necessitam de solicitação e autorização do órgão ambiental competente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL).

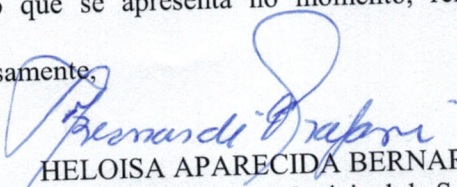
Há de se considerar também, que o fato de estarem reformando um setor da área do piscinão, parte do cercamento está atualmente aberto, facilitando a saída dos animais para as vias públicas. Quando o deslocamento desses animais interfere na fluidez do tráfego ou representa risco a motoristas e pedestres, torna-se responsabilidade do Departamento de Trânsito, que cabe adotar medidas de sinalização, controle e, se necessário, remoção assistida em conjunto com órgãos ambientais.

Em relação ao trânsito de capivaras na Rua José Pedro Coelho e proximidades, no bairro Riviera, informamos que as medidas para manter os animais dentro da área delimitada para permanência dos mesmos são de responsabilidade do Departamento de Obras / Meio ambiente. Estas medidas constituem na manutenção e reparo das cercas já existentes ao redor do lago e até mesmo a construção de mais uma cerca para o lado de dentro, formando um corredor entre elas, dificultando a passagem das capivaras para a área onde os pedestres transitam.

No mais, o Centro de Controle de Zoonoses/CCZ, dentro das suas competências e limites de atuação com relação ao caso em questão, já formalizou pedidos aos Departamentos competentes para a manutenção do gradeamento em perfeitas condições, além de sempre atender e orientar pessoalmente às solicitações de munícipes que chegam até eles via ouvidoria, que podem ser efetivadas pelo Sistema de Ouvidoria Municipal, pelo telefone: 0800-77-30-156, WhatsApp: (19) 9-9604-5961, e-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br ou pelo aplicativo E-Ouve.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP